



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº242/2021 - GABIP

Deodápolis-MS, 30 de agosto de 2021.

Exmo Sr. Carlos de Lima Neto Junior.
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - MS

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o presente projeto de Lei nº023 de 30 de agosto de 2021, que: ***“Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Deodápolis, para o exercício financeiro de 2022 e da outras providências”.***

Sendo só o que me apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração, coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

VALDIR LUIZ
SARTOR:
31295878020
Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Imagem do VALDIR LUIZ SARTOR PROTEGIDA
DE DADOS, OUTROS DADOS, OUTROS DADOS DE REPOSIÇÃO
Fornecido pelo: SCS, SCS e SCS e SCS e SCS e SCS
OUAB (SISTEMA DE CONTABILIDADE) - SCS
CNPJ: 03.903.176/0001-41 - Fone: 0XX67 3448-2029/1925
Reserve-se o autor do documento
Data: 2021/08/30 10:27:42

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
Protocolo de Correspondência 140
Em 31 de 08 de 2021
Elivel Alves de Souza
Assinatura de Responsável

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM Nº023

Deodápolis-MS, 30 de Agosto de 2021.

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº023 de 30 de Agosto de 2021, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis-MS, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"*.

Por força do que se contém nos preceitos legais aplicáveis à espécie, vimos submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2022.

Os Orçamentos do Município, objeto do presente Projeto de Lei, foram elaborados em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar n.º 101/2000, na Portaria n.º 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/01, ascendendo o seu montante a R\$ 44.993.553,42 (quarenta e quatro milhões novecentos e novena e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Elaboramos esta Proposta Orçamentária, com prioridades para execução dos serviços essenciais, com uma proposta ajustada às contingências atuais e legais, contemplando as necessidades básicas reivindicadas pela população, através dos setores representativos da comunidade como um todo.

Vale esclarecer que todos os programas inseridos na Proposta Orçamentária para 2022, foram fixados com base na previsão das receitas devidas ao Município. Isto significa dizer que a execução orçamentária de 2022, deve ser acompanhada, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 101/2000, a fim de que fique, desde o seu início, assegurado um efetivo controle que permita, através dos relatórios bimestrais, um real equilíbrio entre as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas realizadas. Portanto, se as receitas forem menores que a previsão, há que haver um contingenciamento de gastos para se buscar o equilíbrio pretendido.

Diante do que se contém nas considerações, acreditamos que a Proposta Orçamentária que ora encaminhamos, atenda a nossa população, o que julgamos ser da particular conveniência para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

VALDIR LUIZ
SARTOR:
31295878020

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 30 DE AGOSTO de 2021.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis(MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 44.993.553,42 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 35.425.571,42 e o Orçamento da Seguridade Social em 9.567.982,00.

Art.3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 45
Em 31 de 08 de 2021
Elieir Alves de Souza
Assessoria de Responsável

Câmara Municipal de Deodápolis
Encaminhe o Presente a Comissão de
em 08 de 09 de 2021
receber o devido PARECER
Elieir Alves de Souza
Presidente
[Assinatura]
Secretário

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 1a discussão e votação, nesta data,
em 28 de 09 de 2021
Elieir Alves de Souza
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em 2a discussão e votação, nesta data,
em 05 de 10 de 2021
Elieir Alves de Souza
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	44.510.553,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.313.840,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.276.023,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.190,00
RECEITAS DE CAPITAL	483.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	433.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.00,00
RECEITA TOTAL	44.993.553,42

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2022, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL
PODER LEGISLATIVO	
CAMARA MUNICIPAL	2.030.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	1.320.000,00
PROCURADORIA JURIDICA	310.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	154.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	160.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	192.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00
SEC.MUNIC.DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.470.000,00
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	1.515.939,42
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	8.761.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.304.680,00
FUNDEB	5.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E TURISMO	720.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.023.380,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.097,00
FUNDO MUNIC DE INFANCIA E ADOLESCENTE	6.357,00
FUNDO MUNIC DE INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO	1.090.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.742.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00
TOTAL	44.993.553,42

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, obedecida a distribuição por grupo de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, até o limite das dotações vigentes neste Orçamento, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

IV- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

V- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VI- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VII- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

VIII- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

IX- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

X- créditos adicionais especial destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

VI- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VII- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VIII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IX- celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

X- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

XI- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XVI- Adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos programas e projetos constantes deste orçamento e do Plano Plurianual 2022/2025, desde que sejam compatíveis, dispensando apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2022 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2022 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R\$
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
FUNDEB	5.010.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.023.380,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.367.097,00
FUNDO MUNIC DE INFANCIA E ADOLESCENTE	6.357,00
FUNDO MUNIC DE INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO	1.090.500,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis-MS, 30 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro. 79790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 Fone: (67) 3448-1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

Concessão De Subvenções Sociais, Auxílios ou Contribuição à Organização; a Sociedade Civil, Pessoa Jurídica De Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conforme Art 11; Inciso V.

Entidades	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis-MS.	01.651.099/0001-54
Associação Cantinho Bem-Me-Quer	06.968.301/0001-90
Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer.	03.471.216/0001-23

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	44.510.553,42	Despesas Correntes	40.163.104,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.313.840,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.675.652,00
Contribuições	1.360.000,00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Receita Patrimonial	100.500,00	Outras Despesas Correntes	16.387.452,00
Receita de Serviços	54.000,00		
Transferências Correntes	38.276.023,42		
Outras Receitas Correntes	406.190,00		
		Superavit	4.347.449,42
	44.510.553,42	Total	44.510.553,42
Total			
Superavit do orçamento corrente	4.347.449,42		
		Despesas de Capital	4.670.449,42
Receitas de Capital	483.000,00	Investimentos	3.670.449,42
Alienação de Bens	433.000,00	Amortização da Dívida	1.000.000,00
Transferências de Capital	50.000,00		
Deficit	4.187.449,42		
Total	4.670.449,42	Total	4.670.449,42
Resumo			
Receitas Correntes	50.385.553,42	111,98 %	Despesas Correntes 40.163.104,00 89,26 %
Receitas de Capital	483.000,00	1,07 %	Despesas de Capital 4.670.449,42 10,38 %
(-) Receitas Correntes	-5.875.000,00	-13,06 %	Reserva de Contingência 160.000,00 0,36 %
Total	44.993.553,42	100,00 %	Total 44.993.553,42 100,00 %

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			40.163.104,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.675.652,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.675.652,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor	2.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.329.676,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.367.800,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.409.176,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	500.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	67.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		100.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.387.452,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios		30.000,00	
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu		140.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont			
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público		410.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.807.452,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	408.400,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.228.482,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	26.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	270.570,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	692.300,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.683.700,00		
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	90.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	83.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	142.000,00		
		47.500,00		
				4.670.449,42
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		3.670.449,42	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.670.449,42	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.581.119,42		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.447.330,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	642.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência		160.000,00	160.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		160.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		160.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	160.000,00		
Total das despesas:				44.993.553,42
Total geral:				44.993.553,42

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
	Receitas Correntes		4.313.840,00	44.510.553,42
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.602.500,00	
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos	1.886.250,00		
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.313.600,00		
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	24.000,00		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	14.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Saúde	6.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	1.600,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	1.600,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	200,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	400,00		
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	405.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	244.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Ordinário	61.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Saúde	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - Educação	883.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	530.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	132.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	221.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	572.650,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Prim	570.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Saúde	120.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	150.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros	1.400,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	700,00		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Saúde	300,00		
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Educação	400,00		
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros	1.250,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	700,00		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	250,00		
1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	300,00		
1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	404.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte	404.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00				

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	189.040,00		
1.1.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	189.040,00		
1.1.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	119.000,00		
1.1.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Principal - Multas e Juros	540,00		
1.1.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Dívida Ativa	44.000,00		
1.1.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Dívida Ativa	22.000,00		
1.1.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- REURB - Principal	3.500,00		
1.1.3.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		6.300,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	6.300,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.300,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Principal	6.300,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.360.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		1.360.000,00	
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.360.000,00		
1.2.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.360.000,00		
1.2.3.1.50.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional- Principal	1.360.000,00		
1.2.3.1.50.0.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional- Principal	1.360.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	21.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 15	700,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 17	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 24	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 27	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 27	3.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 70	5.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 80	46.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.3.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.6.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.7.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.8.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.9.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	5.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.02.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	33.500,00		
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais- Principal	33.500,00	54.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Recetta de Serviços		54.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	54.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Principal		38.276.023,12	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes		18.075.466,12	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.060.041,42		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.724.041,42		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.557.041,42		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	12.557.041,42		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Ordinário	9.240.561,42		
1.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.487.430,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	4.029.050,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-3.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	580.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	587.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	336.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	336.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.01.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	250.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	62.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Cota-Parte ITR - Principal - Educação	104.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-80.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	263.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	263.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.841.500,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	2.841.500,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	2.400.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vig	50.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ass	291.500,00		
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ger	90.000,00		
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Qui	5.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	5.000,00		
		327.980,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	175.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação- Principal	175.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	116.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Principal	116.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	36.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE- Prin	36.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE- Prin	980,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	980,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE- Princ	288.945,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.945,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	288.945,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	288.945,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	294.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	24.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	6.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	5.000,00		
1.7.1.9.51.0.2.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	270.000,00		
1.7.1.9.51.0.3.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	270.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades- Principal			
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades- Principal			
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.770.700,00	15.196.200,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	6.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS- - Principal - Ordinário	1.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS- - Principal - Saúde	2.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS- - Principal - Educação	-2.000.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.270.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.270.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	2.270.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	1.700.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	450.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	700.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-580.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	86.700,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	86.700,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	59.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	18.700,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	24.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação			

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições- FIS	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - FIMAS	6.000,00		
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00	Outras Restituições - FIMS	30.000,00	1.190,00	
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demaís Receitas Correntes	1.190,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.190,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	190,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	190,00		
1.9.9.9.99.4.0.00.00.00	Outras Receitas - FIMCAD	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			483.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		433.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes- Principal		432.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	432.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	432.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	432.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	432.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis- Principal		50.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenc	50.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	50.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00				
Total das receitas:			44.993.553,42	
Total geral:			44.993.553,42	

Funções	Subfunções
1 Legislativa	1 Acao Legislativa 122 Administração Geral
2 Judiciária	2 Judiciária
4 Administração	21 Administração Geral 122 Administração Geral 123 Administração Financeira 124 Controle Interno 126 Tecnologia da Informatização 131 Comunicação Social 217 Treinamento de Recursos Humanos 451 Infra-Estrutura Urbana 534 Estradas Vicinais
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral 301 Atenção Básica 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 Suporte Profilático e Terapêutico 305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral 239 Transporte Escolar 361 Ensino Fundamental 365 Educação Infantil 366 Educação de Jovens e Adultos 367 Educação Especial
13 Cultura	247 Difusao Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 813 Lazer
17 Saneamento	325 Limpeza Publica 448 Saneamento Geral
18 Gestão Ambiental	536 Servicos de Transporte Rodoviario 541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	122 Administração Geral
24 Comunicações	722 Telecomunicações
25 Energia	752 Energia Elétrica
28 Encargos Especiais	841 Refinanciamento da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS		0,00	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
01	Legislativa		2.030.000,00		2.030.000,00
01.001	Ação Legislativa		2.030.000,00		2.030.000,00
01.001.0042	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.030.000,00		2.030.000,00
01.001.0042.2.052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL		2.030.000,00		2.030.000,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		0,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
04	Administração		1.280.000,00		1.280.000,00
04.131	Comunicação Social		1.280.000,00		1.280.000,00
04.131.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		1.280.000,00		1.280.000,00
04.131.0045.2.055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO		1.250.000,00		1.250.000,00
04.131.0045.2.056	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS		30.000,00		30.000,00
24	Comunicações		40.000,00		40.000,00
24.722	Telecomunicações		40.000,00		40.000,00
24.722.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		40.000,00		40.000,00
24.722.0045.2.057	PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO		40.000,00		40.000,00
Unidade: 02.03 PROCURADORIA JURÍDICA		0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
02	Judiciária		310.000,00		310.000,00
02.002	Judiciária		310.000,00		310.000,00
02.002.0046	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		310.000,00		310.000,00
02.002.0046.2.060	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL		310.000,00		310.000,00
Unidade: 02.05 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
06	Segurança Pública		154.000,00		154.000,00
06.182	Defesa Civil		154.000,00		154.000,00
06.182.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		154.000,00		154.000,00
06.182.0045.2.059	COORDENADORIA DEFESA CIVIL		154.000,00		154.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		0,00	2.240.000,00	1,00	2.240.000,00
Unidade: 02.06 AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		0,00	160.000,00	1,00	160.000,00
04	Administração		160.000,00		160.000,00
04.021	Administração Geral		160.000,00		160.000,00
04.021.0038	ORDENAMENTO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO		160.000,00		160.000,00
04.021.0038.2.002	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		90.000,00		90.000,00
04.021.0038.2.003	FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA		70.000,00		70.000,00
Unidade: 02.07 AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	104.000,00	1,00	104.000,00
04	Administração		104.000,00		104.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		104.000,00		104.000,00
04.126.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		104.000,00		104.000,00
04.126.0045.2.062	AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		104.000,00		104.000,00
Unidade: 02.09 AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		0,00	192.000,00	1,00	192.000,00
20	Agricultura		192.000,00		192.000,00
20.122	Administração Geral		192.000,00		192.000,00
20.122.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		192.000,00		192.000,00
20.122.0045.2.068	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO		192.000,00		192.000,00
Órgão: 03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	298.000,00	1,00	298.000,00
Unidade: 03.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	298.000,00	1,00	298.000,00
04	Administração		298.000,00		298.000,00
04.124	Controle Interno		298.000,00		298.000,00
04.124.0044	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		298.000,00		298.000,00
04.124.0044.2.054	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		298.000,00		298.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		120.000,00	3.350.000,00	1,00	3.470.000,00
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		120.000,00	3.350.000,00	1,00	3.470.000,00
04	Administração		3.350.000,00		3.470.000,00
04.021	Administração Geral		3.350.000,00		3.350.000,00
04.021.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA		3.350.000,00		3.350.000,00
04.021.0043.2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM.FINANCEIRA		3.350.000,00		3.350.000,00

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		120.000,00	3.350.000,00	0,00	3.470.000,00
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		120.000,00	3.350.000,00	0,00	3.470.000,00
04	Administração	120.000,00	3.350.000,00		3.470.000,00
04.122	Administração Geral	60.000,00			60.000,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	60.000,00			60.000,00
04.122.0043.1.023	SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	60.000,00			60.000,00
04.217	Treinamento de Recursos Humanos	60.000,00			60.000,00
04.217.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	60.000,00			60.000,00
04.217.0043.1.022	CURSOS E TREINAMENTOS ADM	60.000,00			60.000,00
Órgão: 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.084.119,42	7.193.420,00	0,00	10.277.539,42
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		1.141.119,42	374.820,00	0,00	1.515.939,42
15	Urbanismo	35.361,15	2.570,00		37.931,15
15.452	Serviços Urbanos	30.361,15	2.570,00		32.931,15
15.452.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC				
15.452.0022.1.006	AQUISIÇÃO TRITURADOR RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.611,15			3.611,15
15.452.0023	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	6.750,00			6.750,00
15.452.0023.1.008	REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS	3.000,00			3.000,00
15.452.0023.1.009	REVITALIZAÇÃO NAS ESTRADAS DO MUNICIPIO	3.750,00			3.750,00
15.452.0027	COLETA SELETIVA	20.000,00	2.570,00		22.570,00
15.452.0027.1.029	TRICICLO COLETA SELETIVA				
15.452.0027.2.066	CARTILHAS INFORMATIVAS PARA COLETA SELETIVA	20.000,00	2.570,00		22.570,00
15.813	Lazer	5.000,00			5.000,00
15.813.0023	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	5.000,00			5.000,00
15.813.0023.1.010	BOSQUE MUNICIPAL	5.000,00			5.000,00
17	Saneamento	308.000,00			308.000,00
17.448	Saneamento Geral	308.000,00			308.000,00
17.448.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	308.000,00			308.000,00
17.448.0022.1.005	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESIDUOS UTR	308.000,00			308.000,00
18	Gestão Ambiental	797.758,27	372.250,00		1.170.008,27
18.536	Serviços de Transporte Rodoviário	16.250,00			16.250,00
18.536.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	16.250,00			16.250,00
18.536.0022.1.004	AQUISIÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	16.250,00			16.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	781.508,27	372.250,00		1.153.758,27
18.541.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	242.758,27			242.758,27
18.541.0022.1.003	CONSTRUÇÃO DO ECOPORTO	22.758,27			22.758,27
18.541.0022.1.007	AQUISIÇÃO INCINERADOR DE RISIDUOS SOLIDOS	220.000,00			220.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0024	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	797.758,27	372.250,00		1.170.008,27
18.541.0024.1.011	CORREDOR ECOGICO-PROJETO CABURÉ	19.000,00	372.250,00		1.153.758,27
18.541.0024.1.012	RECUPERAÇÃO DO CORREGO BARRENTO	6.250,00			6.250,00
18.541.0024.1.013	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APP DO CORREGO DAS LAVADEIRAS	3.750,00			3.750,00
18.541.0024.1.014	RECUPERAÇÃO DA BACIA DO CORREGO IETETA	5.750,00			5.750,00
18.541.0025	POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.250,00			3.250,00
18.541.0025.1.015	LEI DE ARBORIZAÇÃO URBANA	1.250,00	41.000,00		42.250,00
18.541.0025.2.006	IMPLEMENTAR A PLOTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.250,00	2.500,00		1.250,00
18.541.0025.2.007	LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE		38.500,00		2.500,00
18.541.0026	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	62.500,00	7.000,00		38.500,00
18.541.0026.1.027	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	62.500,00	7.000,00		69.500,00
18.541.0026.2.065	MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO				62.500,00
18.541.0027	COLETA SELETIVA	6.000,00	7.000,00		7.000,00
18.541.0027.1.028	PROJETO MOEDA VERDE	6.000,00			6.000,00
18.541.0049	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	450.000,00	324.250,00		774.250,00
18.541.0049.1.030	ATERRO SANITARIO	420.000,00			420.000,00
18.541.0049.1.031	PATRULHA AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
18.541.0049.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE		324.250,00		324.250,00
Unidade: 06.10 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		1.943.000,00	6.818.600,00	0,00	8.761.600,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	331.000,00	6.018.600,00		6.349.600,00
04.122.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	331.000,00			331.000,00
04.122.0055.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	331.000,00			331.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	331.000,00			331.000,00
04.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		4.386.400,00		4.386.400,00
04.451.0055.2.083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA		3.146.400,00		4.386.400,00
04.451.0055.2.086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA		1.240.000,00		3.146.400,00
04.534	Estradas Vicinais		1.632.200,00		1.240.000,00
04.534.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		1.632.200,00		1.632.200,00
04.534.0055.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES		1.632.200,00		1.632.200,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	3.084.119,42	7.193.420,00	1,00	10.277.539,42
Unidade: 06.10	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1.943.000,00	6.818.600,00	1,00	8.761.600,00
15	Urbanismo	250.000,00			250.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00			250.000,00
15.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	250.000,00			250.000,00
15.451.0055.1.035	OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	250.000,00			250.000,00
17	Saneamento		800.000,00		800.000,00
17.325	Limpeza Publica		800.000,00		800.000,00
17.325.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		800.000,00		800.000,00
17.325.0055.2.085	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		800.000,00		800.000,00
25	Energia	1.362.000,00			1.362.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.362.000,00			1.362.000,00
25.752.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.362.000,00			1.362.000,00
25.752.0055.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.362.000,00			1.362.000,00
Órgão: 07.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	158.000,00	8.256.680,00	0,00	8.414.680,00
Unidade: 07.01	COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	Legislativa		100.000,00		100.000,00
01.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
01.122.0053	COORDENADORIA DE VESA DO CONSUMIDOR		100.000,00		100.000,00
01.122.0053.2.080	MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR		100.000,00		100.000,00
Unidade: 07.13	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	158.000,00	3.146.680,00	0,00	3.304.680,00
12	Educação				
12.122	Administração Geral	158.000,00	3.146.680,00		3.304.680,00
12.122.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.628.000,00		1.628.000,00
12.122.0021.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.628.000,00		1.628.000,00
12.239	Transporte Escolar		650.000,00		650.000,00
12.239.0014	TRANSPORTE ESCOLAR		650.000,00		650.000,00
12.239.0014.2.031	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		650.000,00		650.000,00
12.361	Ensino Fundamental		535.680,00		535.680,00
12.361.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		32.000,00		32.000,00
12.361.0012.2.026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)		32.000,00		32.000,00
12.361.0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		263.000,00		263.000,00
12.361.0013.2.029	MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL		123.000,00		123.000,00
12.361.0013.2.030	DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO EI		140.000,00		140.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	158.000,00	8.256.680,00	0,00	8.414.680,00
Unidade: 07.13	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	158.000,00	3.146.680,00	0,00	3.304.680,00
12	Educação	158.000,00	3.146.680,00		3.304.680,00
12.361	Ensino Fundamental		535.680,00		535.680,00
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR		195.680,00		195.680,00
12.361.0014.2.032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO TRAN		195.680,00		195.680,00
12.361.0015	ENSINO DE GRADUAÇÃO		45.000,00		45.000,00
12.361.0015.2.033	MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO		45.000,00		45.000,00
12.365	Educação Infantil	158.000,00	209.000,00		367.000,00
12.365.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		94.000,00		94.000,00
12.365.0012.2.024	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)		31.000,00		31.000,00
12.365.0012.2.025	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)		63.000,00		63.000,00
12.365.0018	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	90.000,00		140.000,00
12.365.0018.1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO IN	50.000,00			50.000,00
12.365.0018.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES		90.000,00		90.000,00
12.365.0019	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLAR 4 A 5 ANOS		25.000,00		25.000,00
12.365.0019.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHE		25.000,00		25.000,00
12.365.0020	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	108.000,00			108.000,00
12.365.0020.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO IN	108.000,00			108.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		53.000,00		53.000,00
12.366.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		31.000,00		31.000,00
12.366.0012.2.027	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)		31.000,00		31.000,00
12.366.0016	ENSINO EJA		22.000,00		22.000,00
12.366.0016.2.034	GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.		22.000,00		22.000,00
12.367	Educação Especial		71.000,00		71.000,00
12.367.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		51.000,00		51.000,00
12.367.0012.2.028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)		51.000,00		51.000,00
12.367.0017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00		20.000,00
12.367.0017.2.035	OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00		20.000,00
Unidade: 07.16	FUNDEB	0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
12	Educação		5.010.000,00		5.010.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.552.000,00		3.552.000,00
12.361.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%		1.282.000,00		1.282.000,00
12.361.0039.2.039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00		20.000,00
12.361.0039.2.040	VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCI		1.262.000,00		1.262.000,00
12.361.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%		2.270.000,00		2.270.000,00
12.361.0040.2.044	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		2.270.000,00		2.270.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		158.000,00	8.256.680,00	0,00	8.414.680,00
Unidade: 07.16 FUNDEB		0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
12	Educação		5.010.000,00		5.010.000,00
12.365	Educação Infantil		943.000,00		943.000,00
12.365.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%		73.000,00		73.000,00
12.365.0039.2.041	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL		20.000,00		20.000,00
12.365.0039.2.042	VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DIÁRIAS E AQUISIÇÃO I		53.000,00		53.000,00
12.365.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%		870.000,00		870.000,00
12.365.0040.2.045	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL		870.000,00		870.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		515.000,00		515.000,00
12.366.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%		150.000,00		150.000,00
12.366.0039.2.043	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		150.000,00		150.000,00
12.366.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%		365.000,00		365.000,00
12.366.0040.2.046	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS - EJA		365.000,00		365.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		150.000,00	570.000,00	1,00	720.000,00
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		150.000,00	570.000,00	1,00	720.000,00
13	Cultura				
13.247	Difusão Cultural	150.000,00	570.000,00		720.000,00
13.247.0028	DESPORTO E LAZER	150.000,00	570.000,00		720.000,00
13.247.0028.1.020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	100.000,00	155.000,00		255.000,00
13.247.0028.2.047	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		100.000,00		100.000,00
13.247.0028.2.048	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS		100.000,00		100.000,00
13.247.0028.2.049	PROJETOS SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
13.247.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	50.000,00	50.000,00		100.000,00
13.247.0041.1.021	criação e manutenção dos espaços culturais	50.000,00	415.000,00		465.000,00
13.247.0041.2.050	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00	50.000,00		100.000,00
13.247.0041.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		365.000,00		365.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	9.023.380,00	1,00	9.023.380,00
Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	9.023.380,00	1,00	9.023.380,00
10	Saúde		9.023.380,00		9.023.380,00
10.122	Administração Geral		2.175.000,00		2.175.000,00
10.122.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL		2.175.000,00		2.175.000,00
10.122.0052.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.150.000,00		2.150.000,00
10.122.0052.2.078	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00		25.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	9.023.380,00	0,00	9.023.380,00
Unidade: 09.18	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	0,00	9.023.380,00	0,00	9.023.380,00
10	Saude		9.023.380,00		9.023.380,00
10.301	Atenção Básica		3.126.000,00		3.126.000,00
10.301.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE		2.701.000,00		2.701.000,00
10.301.0051.2.071	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEL		579.000,00		579.000,00
10.301.0051.2.074	PREVINE BRASIL		260.000,00		260.000,00
10.301.0051.2.082	ATENÇÃO BASICA		1.862.000,00		1.862.000,00
10.301.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL		425.000,00		425.000,00
10.301.0052.2.079	MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS		425.000,00		425.000,00
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.091.380,00		3.091.380,00
10.302.0050	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO		3.091.380,00		3.091.380,00
10.302.0050.2.068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		194.000,00		194.000,00
10.302.0050.2.069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		2.897.380,00		2.897.380,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		174.000,00		174.000,00
10.303.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE		174.000,00		174.000,00
10.303.0051.2.073	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		174.000,00		174.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		457.000,00		457.000,00
10.305.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		102.000,00		102.000,00
10.305.0051.2.076	VIGILANCIA EM SAUDE		102.000,00		102.000,00
10.305.0054	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		355.000,00		355.000,00
10.305.0054.2.081	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		355.000,00		355.000,00
Órgão: 10.00	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	710.000,00	1.907.954,00	0,00	2.617.954,00
Unidade: 10.24	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.500,00	1.343.597,00	0,00	1.367.097,00
08	Assistência Social	23.500,00	1.343.597,00		1.367.097,00
08.244	Assistência Comunitária	23.500,00	1.343.597,00		1.367.097,00
08.244.0001	PROTEÇÃO BASICA		78.000,00		78.000,00
08.244.0001.2.004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS		67.500,00		67.500,00
08.244.0001.2.015	DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA		10.500,00		10.500,00
08.244.0010	FAMILIAACOLHEDORA		20.000,00		20.000,00
08.244.0010.2.008	MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA		10.000,00		10.000,00
08.244.0010.2.009	APRIMORAR E QUALIFICAR A EQUIPE DA MEDIA COMPLEXIDADE		10.000,00		10.000,00
08.244.0002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	7.000,00	80.000,00		87.000,00
08.244.0002.1.026	ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO		80.000,00		80.000,00
08.244.0002.2.005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS		63.000,00		63.000,00
08.244.0002.2.017	ALCANÇAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		17.000,00		17.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10.00	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	710.000,00	1.907.954,00	0,00	2.617.954,00
Unidade: 10.24	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.500,00	1.343.597,00	0,00	1.367.097,00
08	Assistência Social	23.500,00	1.343.597,00		1.367.097,00
08.244	Assistência Comunitária	23.500,00	1.343.597,00		1.367.097,00
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES		45.000,00		45.000,00
08.244.0003.2.022	EXTENSÃO DOS SCFV		9.000,00		9.000,00
08.244.0003.2.023	MANUTENÇÃO DO SCFV		36.000,00		36.000,00
08.244.0004	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOC		26.400,00		26.400,00
08.244.0004.2.021	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE		26.400,00		26.400,00
08.244.0047	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL		966.352,00		966.352,00
08.244.0047.2.061	MANUTENÇÃO DO FMA5		966.352,00		966.352,00
08.244.0048	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS	16.500,00			16.500,00
08.244.0048.1.025	DESENV/ATIV/DO IGD SUAS	16.500,00			16.500,00
08.244.0005	CADASTRO ÚNICO		45.000,00		45.000,00
08.244.0005.2.010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMÍLIA		13.000,00		13.000,00
08.244.0005.2.011	MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO ÚNICO		32.000,00		32.000,00
08.244.0006	CONTROLE SOCIAL - CMAS		1.845,00		1.845,00
08.244.0006.2.020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.845,00		1.845,00
08.244.0008	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		71.000,00		71.000,00
08.244.0008.2.019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS		71.000,00		71.000,00
08.244.0009	PROJETO EMERGENCIAL - COVID 19		10.000,00		10.000,00
08.244.0009.2.018	MANUTENÇÃO PROJETO EMERGENCIAL		10.000,00		10.000,00
Unidade: 10.25	FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	6.357,00	0,00	6.357,00
08	Assistência Social		6.357,00		6.357,00
08.244	Assistência Comunitária		6.357,00		6.357,00
08.244.0011	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMIA		6.357,00		6.357,00
08.244.0011.2.013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FUMIA		5.300,00		5.300,00
08.244.0011.2.014	APRIMORAR A REDE DE ATENDIMENTO		1.057,00		1.057,00
Unidade: 10.26	FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
08	Assistência Social		154.000,00		154.000,00
08.244	Assistência Comunitária		154.000,00		154.000,00
08.244.0007	INVESTIMENTO SOCIAL		154.000,00		154.000,00
08.244.0007.2.012	INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS		154.000,00		154.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.130.000,00		2.130.000,00
01.001	Acao Legislativa		2.030.000,00		2.030.000,00
01.001.0042	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.030.000,00		2.030.000,00
01.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
01.122.0053	COORDENADORIA DE VESA DO CONSUMIDOR		100.000,00		100.000,00
02	Judiciária		310.000,00		310.000,00
02.002	Judiciária		310.000,00		310.000,00
02.002.0046	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		310.000,00		310.000,00
04	Administração	451.000,00	15.852.600,00		16.303.600,00
04.021	Administração Geral		3.510.000,00		3.510.000,00
04.021.0038	ORDENAMENTO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO		160.000,00		160.000,00
04.021.0043	GESTÃO PUBLICA E TRANSPARENCIA		3.350.000,00		3.350.000,00
04.122	Administração Geral	391.000,00	2.642.000,00		3.033.000,00
04.122.0043	GESTÃO PUBLICA E TRANSPARENCIA	60.000,00			60.000,00
04.122.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	331.000,00			331.000,00
04.122.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.642.000,00		2.642.000,00
04.123	Administração Financeira		2.000.000,00		2.000.000,00
04.123.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		2.000.000,00		2.000.000,00
04.124	Controle Interno		298.000,00		298.000,00
04.124.0044	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		298.000,00		298.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		104.000,00		104.000,00
04.126.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL		104.000,00		104.000,00
04.131	Comunicação Social		1.280.000,00		1.280.000,00
04.131.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL		1.280.000,00		1.280.000,00
04.217	Treinamento de Recursos Humanos	60.000,00			60.000,00
04.217.0043	GESTÃO PUBLICA E TRANSPARENCIA	60.000,00			60.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		4.386.400,00		4.386.400,00
04.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		4.386.400,00		4.386.400,00
04.534	Estradas Vicinais		1.632.200,00		1.632.200,00
04.534.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		1.632.200,00		1.632.200,00
06	Segurança Pública		154.000,00		154.000,00
06.182	Defesa Civil		154.000,00		154.000,00
06.182.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL		154.000,00		154.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	710.000,00	1.907.954,00		2.617.954,00
08.244	Assistência Comunitária	710.000,00	1.907.954,00		2.617.954,00
08.244.0001	PROTEÇÃO BÁSICA		78.000,00		78.000,00
08.244.0010	FAMÍLIA ACOLHEDORA		20.000,00		20.000,00
08.244.0011	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMIA		6.357,00		6.357,00
08.244.0002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.000,00	80.000,00		87.000,00
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTE		45.000,00		45.000,00
08.244.0035	ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	376.500,00			376.500,00
08.244.0036	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	310.000,00	404.000,00		714.000,00
08.244.0004	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS		26.400,00		26.400,00
08.244.0047	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		966.352,00		966.352,00
08.244.0048	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	16.500,00			16.500,00
08.244.0005	CADASTRO ÚNICO		45.000,00		45.000,00
08.244.0006	CONTROLE SOCIAL - CIMS		1.845,00		1.845,00
08.244.0007	INVESTIMENTO SOCIAL		154.000,00		154.000,00
08.244.0008	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		71.000,00		71.000,00
08.244.0009	PROJETO EMERGENCIAL - COVID 19		10.000,00		10.000,00
10	Saúde		9.023.380,00		9.023.380,00
10.122	Administração Geral		2.175.000,00		2.175.000,00
10.122.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL		2.175.000,00		2.175.000,00
10.301	Atenção Básica		3.126.000,00		3.126.000,00
10.301.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		2.701.000,00		2.701.000,00
10.301.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL		425.000,00		425.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.091.380,00		3.091.380,00
10.302.0050	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO		3.091.380,00		3.091.380,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		174.000,00		174.000,00
10.303.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		174.000,00		174.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		457.000,00		457.000,00
10.305.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		102.000,00		102.000,00
10.305.0054	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		355.000,00		355.000,00
12	Educação	158.000,00	8.156.680,00		8.314.680,00
12.122	Administração Geral		1.628.000,00		1.628.000,00
12.122.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.628.000,00		1.628.000,00
12.239	Transporte Escolar		650.000,00		650.000,00
12.239.0014	TRANSPORTE ESCOLAR		650.000,00		650.000,00
12.361	Ensino Fundamental		4.087.680,00		4.087.680,00
12.361.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		32.000,00		32.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	158.000,00	8.156.680,00		8.314.680,00
12.361	Ensino Fundamental		4.087.680,00		4.087.680,00
12.361.0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		263.000,00		263.000,00
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR		196.680,00		196.680,00
12.361.0015	ENSINO DE GRADUAÇÃO		45.000,00		45.000,00
12.361.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%		1.282.000,00		1.282.000,00
12.361.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%		2.270.000,00		2.270.000,00
12.365	Educação Infantil	158.000,00	1.152.000,00		1.310.000,00
12.365.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		94.000,00		94.000,00
12.365.0018	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	90.000,00		140.000,00
12.365.0019	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLAR 4 A 5 ANOS		25.000,00		25.000,00
12.365.0020	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	108.000,00			108.000,00
12.365.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%		73.000,00		73.000,00
12.365.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%		870.000,00		870.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		568.000,00		568.000,00
12.366.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		31.000,00		31.000,00
12.366.0016	ENSINO EJA		22.000,00		22.000,00
12.366.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%		150.000,00		150.000,00
12.366.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%		365.000,00		365.000,00
12.367	Educação Especial		71.000,00		71.000,00
12.367.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		51.000,00		51.000,00
12.367.0017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00		20.000,00
13	Cultura	150.000,00	570.000,00		720.000,00
13.247	Difusão Cultural	150.000,00	570.000,00		720.000,00
13.247.0028	DESPORTO E LAZER	100.000,00	155.000,00		255.000,00
13.247.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS	50.000,00	415.000,00		465.000,00
15	Urbanismo	285.361,15	2.570,00		287.931,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00			250.000,00
15.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	250.000,00			250.000,00
15.452	Serviços Urbanos	30.361,15	2.570,00		32.931,15
15.452.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	3.611,15			3.611,15
15.452.0023	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	6.750,00			6.750,00
15.452.0027	COLETA SELETIVA	20.000,00	2.570,00		22.570,00
15.813	Lazer	5.000,00			5.000,00
15.813.0023	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	5.000,00			5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	308.000,00	800.000,00		1.108.000,00
17.325	Limpeza Pública		800.000,00		800.000,00
17.325.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		800.000,00		800.000,00
17.448	Saneamento Geral	308.000,00			308.000,00
17.448.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	308.000,00			308.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.536	Serviços de Transporte Rodoviário	797.758,27	372.250,00		1.170.008,27
18.536.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	16.250,00			16.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	16.250,00			16.250,00
18.541.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	781.508,27	372.250,00		1.153.758,27
18.541.0024	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	242.758,27			242.758,27
18.541.0025	POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	19.000,00			19.000,00
18.541.0026	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	1.250,00	41.000,00		42.250,00
18.541.0027	COLETA SELETIVA	62.500,00	7.000,00		69.500,00
18.541.0049	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	6.000,00			6.000,00
		450.000,00	324.250,00		774.250,00
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral		192.000,00		192.000,00
20.122.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		192.000,00		192.000,00
24	Comunicações				
24.722	Telecomunicações		40.000,00		40.000,00
24.722.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL		40.000,00		40.000,00
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica	1.362.000,00			1.362.000,00
25.752.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.362.000,00			1.362.000,00
28	Encargos Especiais		1.100.000,00		1.100.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		1.100.000,00		1.100.000,00
28.841.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.100.000,00		1.100.000,00
99	Reserva de Contingência		160.000,00		160.000,00
99.989	Reserva de Contingência		160.000,00		160.000,00
99.989.0056	RESERVA DE CONTINGENCIA		160.000,00		160.000,00
Total:		4.222.119,42	40.771.434,00	0,00	44.993.553,42
Total geral:		4.222.119,42	40.771.434,00	0,00	44.993.553,42

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.130.000,00		2.130.000,00
01.001	Acao Legislativa	2.030.000,00		2.030.000,00
01.001.0042	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.030.000,00		2.030.000,00
01.122	Administração Geral	100.000,00		100.000,00
01.122.0053	COORDENADORIA DE VESA DO CONSUMIDOR	100.000,00		100.000,00
02	Judiciária	310.000,00		310.000,00
02.002	Judiciária	310.000,00		310.000,00
02.002.0046	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	310.000,00		310.000,00
04	Administração	16.303.600,00		16.303.600,00
04.021	Administração Geral	3.510.000,00		3.510.000,00
04.021.0038	ORDENAMENTO E EDUCACÃO NO TRANSITO	160.000,00		160.000,00
04.021.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	3.350.000,00		3.350.000,00
04.122	Administração Geral	3.033.000,00		3.033.000,00
04.122.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	60.000,00		60.000,00
04.122.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	331.000,00		331.000,00
04.122.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.642.000,00		2.642.000,00
04.123	Administração Financeira	2.000.000,00		2.000.000,00
04.123.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.000.000,00		2.000.000,00
04.124	Controle Interno	298.000,00		298.000,00
04.124.0044	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	298.000,00		298.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	104.000,00		104.000,00
04.126.0045	GESTÃO MUNICIPAL. DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	104.000,00		104.000,00
04.131	Comunicação Social	1.280.000,00		1.280.000,00
04.131.0045	GESTÃO MUNICIPAL. DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	1.280.000,00		1.280.000,00
04.217	Treinamento de Recursos Humanos	1.280.000,00		1.280.000,00
04.217.0043	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA	60.000,00		60.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	4.386.400,00		4.386.400,00
04.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.386.400,00		4.386.400,00
04.534	Estradas Vicinais	1.632.200,00		1.632.200,00
04.534.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.632.200,00		1.632.200,00
06	Segurança Pública	154.000,00		154.000,00
06.182	Defesa Civil	154.000,00		154.000,00
06.182.0045	GESTÃO MUNICIPAL. DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL	154.000,00		154.000,00
08	Assistência Social	2.617.954,00		2.617.954,00
08.244	Assistência Comunitária	2.617.954,00		2.617.954,00
08.244.0001	PROTEÇÃO BÁSICA	78.000,00		78.000,00
08.244.0010	FAMILIA ACOLHEDORA	20.000,00		20.000,00
08.244.0011	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMIA	6.357,00		6.357,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	2.617.954,00		2.617.954,00
08.244	Assistência Comunitária	2.617.954,00		2.617.954,00
08.244.0002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	87.000,00		87.000,00
08.244.0003	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	45.000,00		45.000,00
08.244.0035	ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	376.500,00		376.500,00
08.244.0036	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	714.000,00		714.000,00
08.244.0004	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	26.400,00		26.400,00
08.244.0047	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	966.352,00		966.352,00
08.244.0048	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	16.500,00		16.500,00
08.244.0005	CADASTRO ÚNICO	45.000,00		45.000,00
08.244.0006	CONTROLE SOCIAL - CMAS	1.845,00		1.845,00
08.244.0007	INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00		154.000,00
08.244.0008	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	71.000,00		71.000,00
08.244.0009	PROJETO EMERGENCIAL - COVID 19	10.000,00		10.000,00
10	Saúde	9.023.380,00		9.023.380,00
10.122	Administração Geral	2.175.000,00		2.175.000,00
10.122.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	2.175.000,00		2.175.000,00
10.301	Atenção Básica	3.126.000,00		3.126.000,00
10.301.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.701.000,00		2.701.000,00
10.301.0052	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	425.000,00		425.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.091.380,00		3.091.380,00
10.302.0050	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO	3.091.380,00		3.091.380,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	174.000,00		174.000,00
10.303.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	174.000,00		174.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	457.000,00		457.000,00
10.305.0051	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	102.000,00		102.000,00
10.305.0054	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	355.000,00		355.000,00
12	Educação	8.314.680,00		8.314.680,00
12.122	Administração Geral	1.628.000,00		1.628.000,00
12.122.0021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.628.000,00		1.628.000,00
12.239	Transporte Escolar	650.000,00		650.000,00
12.239.0014	TRANSPORTE ESCOLAR	650.000,00		650.000,00
12.361	E ensino Fundamental	4.087.680,00		4.087.680,00
12.361.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	32.000,00		32.000,00
12.361.0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	263.000,00		263.000,00
12.361.0014	TRANSPORTE ESCOLAR	195.680,00		195.680,00
12.361.0015	ENSINO DE GRADUAÇÃO	45.000,00		45.000,00
12.361.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%	1.282.000,00		1.282.000,00
12.361.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	2.270.000,00		2.270.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	8.314.680,00	8.314.680,00	
12.365	Educação Infantil	1.310.000,00	1.310.000,00	
12.365.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	94.000,00	94.000,00	
12.365.0018	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	140.000,00	
12.365.0019	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLAR 4 A 5 ANOS	25.000,00	25.000,00	
12.365.0020	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	108.000,00	108.000,00	
12.365.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	73.000,00	73.000,00	
12.365.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	870.000,00	870.000,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	568.000,00	568.000,00	
12.366.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	31.000,00	31.000,00	
12.366.0016	ENSINO EJA	22.000,00	22.000,00	
12.366.0039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBDEB 30%	150.000,00	150.000,00	
12.366.0040	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 70%	365.000,00	365.000,00	
12.367	Educação Especial	71.000,00	71.000,00	
12.367.0012	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00	51.000,00	
12.367.0017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	
13	Cultura	720.000,00	720.000,00	
13.247	Difusão Cultural	720.000,00	720.000,00	
13.247.0028	DESPORTO E LAZER	255.000,00	255.000,00	
13.247.0041	ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	465.000,00	465.000,00	
15	Urbanismo	287.931,15	287.931,15	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	
15.451.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	250.000,00	250.000,00	
15.452	Serviços Urbanos	32.931,15	32.931,15	
15.452.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	3.611,15	3.611,15	
15.452.0023	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	6.750,00	6.750,00	
15.452.0027	COLETA SELETIVA	22.570,00	22.570,00	
15.813	Lazer	5.000,00	5.000,00	
15.813.0023	PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	
17	Saneamento	1.108.000,00	1.108.000,00	
17.325	Limpeza Pública	800.000,00	800.000,00	
17.325.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	800.000,00	800.000,00	
17.448	Saneamento Geral	308.000,00	308.000,00	
17.448.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	308.000,00	308.000,00	
18	Gestão Ambiental	1.170.008,27	1.170.008,27	
18.536	Serviços de Transporte Rodoviário	16.250,00	16.250,00	
18.536.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	16.250,00	16.250,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	1.170.008,27		1.170.008,27
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.153.758,27		1.153.758,27
18.541.0022	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC	242.758,27		242.758,27
18.541.0024	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	19.000,00		19.000,00
18.541.0025	POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	42.250,00		42.250,00
18.541.0026	AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	69.500,00		69.500,00
18.541.0027	COLETA SELETIVA	6.000,00		6.000,00
18.541.0049	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	774.250,00		774.250,00
20	Agricultura			
20.122	Administração Geral	192.000,00		192.000,00
20.122.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL	192.000,00		192.000,00
24	Comunicações			
24.722	Telecomunicações	40.000,00		40.000,00
24.722.0045	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL	40.000,00		40.000,00
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica	1.362.000,00		1.362.000,00
25.752.0055	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.362.000,00		1.362.000,00
28	Encargos Especiais			
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.100.000,00		1.100.000,00
28.841.0057	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.100.000,00		1.100.000,00
99	Reserva de Contingência			
99.999	Reserva de Contingência			
99.999.0056	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total:		44.993.553,42	0,00	44.993.553,42
Total geral:		44.993.553,42	0,00	44.993.553,42

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - EXECUTIVO		0,00	310.000,00	0,00	1.544.000,00	0,00	154.000,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	298.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	3.470.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	6.349.600,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	4.642.000,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.130.000,00	310.000,00	0,00	16.303.600,00	0,00	154.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304.680,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	9.023.380,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	1.527.454,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.090.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.617.954,00	0,00	9.023.380,00	0,00	8.314.680,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - EXECUTIVO	03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	250.000,00	0,00	800.000,00	0,00
	07.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.00 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	37.931,15	0,00	308.000,00	1.170.008,27
	07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	720.000,00	0,00	287.931,15	0,00	1.108.000,00	1.170.008,27

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - EXECUTIVO		0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totai:		0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.000,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.000,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		1.362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.761.600,00
07.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.304.680,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	5.742.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.023.380,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.454,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.500,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.939,42
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		1.362.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	160.000,00	44.993.553,42
Total geral:							44.993.553,42

JNÍCÍPIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimad:	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
	RECEITAS CORRENTES	33.471.472,78	12.655.845,85	43.885.104,32	38.925.922,13	44.510.553,42
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.823.136,96	655.252,13	3.284.965,18	3.730.773,62	4.313.840,00
	Impostos	2.336.387,95	464.930,75	3.003.208,41	3.702.613,73	3.602.500,00
	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.250,00
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.600,00
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
	IPITU - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	IPITU - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	IPITU - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	IPITU - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
	IPITU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	IPITU - Principal - Multas e Juros - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	IPITU - Principal - Multas e Juros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	IPITU - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	883.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
	IPITU - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	0,00	0,00	0,00	572.650,00
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
	ITBI - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	ITBI - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	ITBI - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
	ITBI - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	ITBI - Principal - Multas e Juros - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	ITBI - Principal - Multas e Juros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
	ITBI - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00
	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	432.752,97	31.723,15	427.984,69	925.351,86	404.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	432.752,97	31.723,15	427.984,69	925.351,86	404.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	431.888,39	30.292,53	423.652,19	893.443,18	397.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	431.888,39	30.292,53	423.652,19	893.443,18	397.000,00
	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	259.132,94	0,00	254.190,82	473.124,88	238.000,00
	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	107.972,18	18.932,86	105.913,41	232.395,23	60.000,00
	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	64.783,27	11.359,67	63.547,96	187.123,07	99.000,00
	IRRF - Trabalho - Principal - Multas e Juros	854,58	1.430,62	4.332,50	31.008,68	7.000,00
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment					

INICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	864,58	1.430,62	4.332,50	31.908,68	7.000,00
1.3.03.4.1.00.00.00						
1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	518,74	858,37	2.599,51	16.911,60	4.000,00
1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saude	216,16	357,66	1.083,14	8.286,26	1.000,00
1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saude	129,68	214,59	649,85	6.700,82	2.000,00
1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.250,00
1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.250,00
1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.000,00
1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00
1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.4.51.1.1.04.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
1.4.51.1.1.05.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	90.550,00
1.4.51.1.1.06.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.903.634,98	432.891,81	2.575.223,72	2.777.331,87	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.019.527,73	191.902,03	1.812.501,05	1.483.115,64	0,00
1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	394.231,50	68.582,31	936.764,44	906.206,64	0,00
1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	194.169,84	8.291,28	451.932,83	472.248,53	0,00
1.8.01.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	116.501,72	4.975,23	271.160,75	250.391,72	0,00
1.8.01.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	48.542,65	2.072,62	112.982,75	122.184,62	0,00
1.8.01.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	29.125,47	1.243,43	67.789,33	99.172,19	0,00
1.8.01.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	1.085,58	892,42	6.540,17	6.381,73	0,00
1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	651,18	535,88	3.925,00	3.382,32	0,00
1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	271,52	222,92	1.634,67	1.659,25	0,00
1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	162,68	133,62	980,50	1.340,16	0,00
1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	128.796,08	28.127,36	284.120,32	338.332,06	0,00
1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	77.277,34	16.877,18	170.474,45	179.262,99	0,00
1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	32.199,25	7.031,51	71.029,09	87.340,34	0,00
1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	19.319,49	4.218,69	42.616,78	71.028,73	0,00
1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	70.180,00	31.271,23	194.171,12	89.344,32	0,00
1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	42.107,69	18.763,41	116.504,82	47.352,49	0,00
1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	17.545,72	7.817,57	48.541,87	23.229,52	0,00

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Codigo	Especificação	Arrecadado					
		2018	2019	2020	2021		
1.8.01.1.4.03.00.00	IP TU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saude	10.527,09	4.690,30	29.124,43	18.762,31	0,00	
1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	625.296,23	123.319,72	875.736,61	576.909,00	0,00	
1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	625.272,14	123.141,84	875.695,03	574.355,32	0,00	
1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI Principal - Ordinário	375.163,15	73.885,41	525.418,05	304.408,85	0,00	
1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	156.318,12	30.785,32	218.923,30	149.332,64	0,00	
1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	93.790,87	18.471,11	131.353,68	120.614,83	0,00	
1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	24,09	0,00	39,39	1.276,34	0,00	
1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	14,46	0,00	23,67	676,46	0,00	
1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis €	6,02	0,00	9,83	311,85	0,00	
1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis €	3,61	0,00	5,89	268,03	0,00	
1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	177,88	2,19	1.276,34	0,00	
1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0,00	106,73	1,33	676,46	0,00	
1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0,00	44,47	0,54	311,85	0,00	
1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis €	0,00	26,68	0,32	268,03	0,00	
1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Servi	884.107,25	240.969,78	762.722,67	1.294.216,23	0,00	
1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	884.107,25	240.969,78	762.722,67	1.294.216,23	0,00	
1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	875.097,30	236.776,23	756.232,32	1.276.347,39	0,00	
1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	525.057,40	110.235,56	453.740,65	676.454,12	0,00	
1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Educação	218.774,92	45.931,29	189.057,67	331.850,32	0,00	
1.8.02.3.1.02.00.00	ISS Pncipal - Saúde	131.264,98	27.558,65	113.434,00	268.032,95	0,00	
1.8.02.3.1.03.00.00	ISS Principal - Saúde	0,00	53.050,73	0,00	0,00	0,00	
1.8.02.3.1.04.00.00	Simples Nacional	0,00	53.050,73	0,00	0,00	0,00	
1.8.02.3.1.04.01.00	Simples Nacional - Ordinário	0,00	53.050,73	0,00	1.276,34	0,00	
1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - N	4.797,31	381,23	385,60	676,46	0,00	
1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	2.878,27	228,85	231,82	331,85	0,00	
1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	1.199,42	95,25	96,19	268,03	0,00	
1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ji	719,62	57,13	57,59	268,03	0,00	
1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ji	3.345,44	1.746,26	4.505,88	6.381,73	0,00	
1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	2.007,22	1.047,77	2.703,67	3.382,32	0,00	
1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Ordinário	836,39	436,56	1.126,41	1.659,25	0,00	
1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativ	501,83	261,93	675,80	1.340,16	0,00	
1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Saúde	867,20	2.086,06	1.598,87	10.210,77	0,00	
1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	520,29	1.251,66	959,41	5.411,71	0,00	
1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	216,82	521,50	399,70	2.654,80	0,00	
1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	130,09	312,90	239,76	2.144,26	0,00	
1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0,00	315,79	0,00	0,00	0,00	
1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa	0,00	313,54	0,00	0,00	0,00	
1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	
1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	
2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	486.748,91	172.437,34	281.756,77	21.898,15	705.040,00	
2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	171.107,34	120.345,88	179.553,89	0,25	516.000,00	
2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção - Controle e Fiscalização	171.107,34	120.345,88	179.553,89	0,25	516.000,00	

NICÍPIO DE DEODÁPOLIS

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

constitutivo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021		
2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00	
2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	171.107,34	120.345,88	179.553,89	0,25	0,00	
2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	171.107,34	114.901,76	179.553,89	0,25	0,00	
2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	235,84	0,00	0,00	0,00	
2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Aliva	0,00	2.764,73	0,00	0,00	0,00	
2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Aliva - IV	0,00	2.443,55	0,00	0,00	0,00	
2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	315.641,57	52.091,46	102.202,88	21.697,90	189.040,00	
2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	315.641,57	52.091,46	102.202,88	21.697,90	189.040,00	
2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	
2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	
2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Divida Aliva	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Divida Aliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- REURB - Principal	315.641,57	52.091,46	102.202,88	21.697,90	0,00	
2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	315.641,57	42.906,81	102.202,88	21.697,90	0,00	
2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	1.369,14	0,00	0,00	0,00	
2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	6.798,52	0,00	0,00	0,00	
2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Aliva	0,00	1.016,99	0,00	0,00	0,00	
2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Aliva - Multas e J	0,00	17.884,04	0,00	6.331,74	6.300,00	
3.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	
3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	
3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	
3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municipi	0,00	17.884,04	0,00	6.331,74	0,00	
3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	17.884,04	0,00	6.331,74	0,00	
3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	17.884,04	0,00	6.331,74	0,00	
3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Compl	0,00	6.635,19	0,00	0,00	0,00	
3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL	0,00	11.248,85	0,00	0,00	0,00	
3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.018.676,86	452.681,35	990.527,85	1.093.628,47	1.360.000,00	
3.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Foi	1.018.676,86	452.681,35	990.527,85	1.093.628,47	1.360.000,00	
3.01.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de I	1.018.676,86	452.681,35	990.527,85	1.093.628,47	0,00	
3.01.1.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de I	1.018.676,86	452.681,35	990.527,85	1.093.628,47	0,00	
3.01.1.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e c	1.018.676,86	452.681,35	990.527,85	1.093.628,47	1.360.000,00	
3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de F	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	
3.1.50.0.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de I	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	
3.1.50.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e c	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	
0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	123.151,24	41.237,52	71.194,61	285.817,83	100.500,00	
2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	123.151,24	41.237,52	71.194,61	285.817,83	100.500,00	
1.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	123.151,24	41.237,52	71.194,61	285.817,83	100.500,00	

UNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimac	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	123.151,24	41.237,52	71.194,61	285.817,83	21.000,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,34	344,20	124,13	2.010,00	21.000,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ordinarios	10.352,88	6.017,72	15.336,55	124.911,65	7.000,00
2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 15	2.536,26	721,24	192,63	5.010,00	700,00
2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	3.681,39	1.356,44	140,52	6.311,53	2.000,00
2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.14	42.436,85	14.010,37	4.826,35	38.290,43	0,00
2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31	43.411,04	12.029,32	40.130,23	19.158,19	1.000,00
2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.81	765,85	95,10	277,33	16.615,50	1.500,00
2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.82	7.431,29	2.592,14	2.054,83	10.210,78	3.600,00
2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 70	5.835,50	1.695,39	3.575,50	20.115,21	5.200,00
2.1.00.1.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO - 1.82	2.972,08	1.514,08	2.161,61	32.074,54	0,00
2.1.00.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECUP	1.656,00	516,91	1.215,92	5.000,00	0,00
2.1.00.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECUP	1.071,76	344,61	810,67	5.000,00	0,00
2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	0,00	0,00	348,34	1.000,00	0,00
2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.01.0.2.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.1.01.0.3.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.01.0.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.01.0.6.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.01.0.7.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.01.0.8.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.01.0.9.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
2.1.02.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
2.1.02.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	73.855,08	25.565,22	49.710,15	122.629,35	54.000,00
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.855,08	25.565,22	49.710,15	122.629,35	54.000,00
1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.855,08	25.565,22	49.710,15	122.629,35	0,00
1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.855,08	25.565,22	49.710,15	122.629,35	0,00
1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.855,08	25.565,22	49.710,15	122.629,35	0,00
1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.1.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.968.656,02	11.321.095,52	37.309.886,76	33.350.265,97	38.276.023,42
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.183.850,41	6.213.619,59	20.823.756,97	19.187.411,48	18.075.466,42
1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	14.060.041,42
1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	13.724.041,42
1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota IV	0,00	0,00	0,00	0,00	12.557.041,42
1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	12.557.041,42
1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240.561,42
7.1.1.51.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.200.000,00
1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487.430,00

JNÍCIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029.050,00
1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
7.1.1.52.0.1.01.00.00	(-) Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841.500,00
1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841.500,00
1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	291.500,00
1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	327.980,00
1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
1.4.99.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	288.945,00
1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	288.945,00
1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	288.945,00
1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	288.945,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.183.850,41	6.213.619,59	20.823.756,97	19.187.411,48	0,00
1.8.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.173.096,73	4.105.214,93	10.982.220,42	12.150.079,84	0,00
1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.619.903,38	4.020.221,01	9.171.575,32	10.414.247,38	0,00
1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.619.903,38	4.020.221,01	9.171.575,32	10.414.247,38	0,00
1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.154.975,51	-1.005.055,10	-2.223.881,60	-3.361.133,24	0,00
7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	6.464.927,23	3.195.618,99	6.837.274,12	6.567.508,62	0,00
1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	2.693.719,80	1.143.535,69	2.848.864,25	4.171.393,06	0,00
1.8.01.2.1.01.00.00	FPM Educação	1.616.231,86	686.121,43	1.709.318,55	3.036.286,94	0,00
1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	478.554,28	0,00	500.377,53	587.119,80	0,00
1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	478.554,28	0,00	500.377,53	587.119,80	0,00
1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	478.554,28	0,00	500.377,53	587.119,80	0,00
1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	478.554,28	0,00	500.377,53	587.119,80	0,00

JMNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimad:	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro.	0,00	0,00	500.377,53	587.119,80	0,00
1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	466.902,73	0,00	501.444,34	587.119,80	0,00
1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	466.902,73	0,00	501.444,34	587.119,80	0,00
1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Prin	0,00	0,00	501.444,34	587.119,80	0,00
1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	607.736,34	84.993,92	808.823,23	561.592,86	0,00
1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	607.736,34	84.993,92	808.823,23	561.592,86	0,00
1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	-151.933,91	-21.248,43	-202.205,61	-140.386,21	0,00
7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	455.802,08	83.318,31	606.617,26	372.015,27	0,00
1.8.01.5.1.01.00.00	ITR Ordinário	189.917,61	14.327,53	252.757,25	182.517,68	0,00
1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	113.990,56	8.596,51	151.654,33	147.418,12	0,00
1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	179.223,20	54.552,20	178.899,11	169.000,00	0,00
1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	179.223,20	54.552,20	178.899,11	169.000,00	0,00
1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	179.223,20	54.552,20	178.899,11	169.000,00	0,00
1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Sistema Único de Saúde - SUS	4.682.180,80	1.132.186,66	3.093.080,24	2.699.558,78	0,00
1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.682.180,80	1.132.186,66	3.093.080,24	2.699.558,78	0,00
1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	4.448.709,48	1.077.264,85	2.750.217,03	2.254.113,54	0,00
1.8.03.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	3.751.627,48	436.714,95	1.932.556,32	476.494,12	0,00
1.8.03.1.1.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	510.598,96	0,00
1.8.03.1.1.10.10.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	368.082,00	123.750,00	83.616,70	405.575,97	0,00
1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	132.500,00	37.500,00	0,00	191.452,11	0,00
1.8.03.1.1.10.30.00	SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	204.215,58	0,00
1.8.03.1.1.10.40.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	0,00	344.813,80	0,00
1.8.03.1.1.10.50.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	84.000,00	24.000,00	24.000,00	57.495,63	0,00
1.8.03.1.1.10.60.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	112.500,00	455.299,90	710.044,01	63.817,37	0,00
1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	102.161,17	8.255,79	82.369,55	209.320,97	0,00
1.8.03.1.1.20.00.00	ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	3.633,35	145.533,60	0,00
1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP	102.161,17	8.255,79	78.736,20	63.817,37	0,00
1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	60.377,19	23.021,70	177.169,98	114.671,27	0,00
1.8.03.1.1.30.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE	14.400,00	5.000,00	0,00	89.344,32	0,00
1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.977,19	18.021,70	177.169,98	25.326,95	0,00
1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE	70.932,96	23.644,32	83.323,68	102.07.79	0,00
1.8.03.1.1.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	11.822,16	0,00	89.344,32	0,00
1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊU	0,00	11.822,16	83.323,68	12.63.47	0,00
1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	0,00	0,00	0,00	19.45,21	0,00
1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	197.342,06	84.087,53	457.207,46	300.123,44	0,00
1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	197.342,06	84.087,53	457.207,46	300.123,44	0,00
1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	197.342,06	84.087,53	457.207,46	300.123,44	0,00
1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisten	28.646,46	11.303,08	35.920,54	51.053,90	0,00
1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.986,07	0,00	56.995,00	17.868,86	0,00
1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS	72.000,00	45.000,00	62.301,00	127.834,74	0,00
1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A F	17.691,73	27.664,45	86.163,45	27.834,74	0,00
1.8.04.1.1.40.00.00	PRV-SERVIÇO DE CONV F FORTAI DF VINICII OS - SC					

INÍCIO DE DEODÁPOLIS

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCI.	280,00	120,00	0,00	25.528,95	0,00
1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	60.900,00	0,00	78.563,59	32.735,39	0,00
1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.837,80	0,00	30.278,13	5.105,39	0,00
1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	0,00	0,00	109.025,75	12.783,47	0,00
1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	351.395,68	341.135,96	295.830,86	353.162,00	0,00
1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	173.982,38	80.533,33	138.632,48	200.000,00	0,00
1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	173.982,38	80.533,33	138.632,48	200.000,00	0,00
1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	73.878,00	27.786,40	90.862,20	100.000,00	0,00
1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	33.157,07	3.904,23	43.256,28	30.000,00	0,00
1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	33.157,07	3.904,23	43.256,28	30.000,00	0,00
1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	70.378,43	228.912,00	23.079,90	23.132,00	0,00
1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	70.378,43	228.912,00	23.079,90	23.132,00	0,00
1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/I	13.677,48	0,00	0,00	20.411,56	0,00
1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	13.677,48	0,00	0,00	20.411,56	0,00
1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	13.677,48	0,00	0,00	20.411,56	0,00
1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	13.677,48	0,00	0,00	20.411,56	0,00
1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N	-3.419,28	0,00	0,00	-5.105,39	0,00
1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	10.258,08	0,00	0,00	13.639,28	0,00
1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	4.274,16	0,00	0,00	6.637,01	0,00
1.8.06.1.1.03.00.00	ICMS Desoneração saúde	2.564,52	0,00	0,00	5.390,66	0,00
1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	866.313,51	3.367.241,12	0,00
1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	866.313,51	3.367.241,12	0,00
1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	866.313,51	3.367.241,12	0,00
1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.586.934,26	496.442,31	4.950.205,37	127.634,74	0,00
1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.586.934,26	496.442,31	4.950.205,37	127.634,74	0,00
1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.586.934,26	496.442,31	4.950.205,37	127.634,74	0,00
1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.586.934,26	496.442,31	4.950.205,37	127.634,74	0,00
1.9.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.51.0.2.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.51.0.3.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	9.202.823,26	4.076.731,54	13.128.010,97	10.901.123,54	15.196.200,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.770.700,00
2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
2.1.50.0.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00

JUNCIPIO DE DEODÁPOLIS

1 ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
7.2.1.51.0.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.000,00
2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	86.700,00
2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
2.1.52.0.1.02.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00	0,00	0,00	489.500,00
2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	489.500,00
2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	0,00	0,00	489.500,00
2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Proje	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Proje	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.202.823,26	4.076.731,54	13.128.010,97	10.901.023,54	0,00
2.8.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.039.731,78	3.032.182,68	8.397.763,50	7.014.172,97	0,00
2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.877.378,76	2.127.306,31	7.053.255,79	5.615.028,56	0,00
2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	4.877.378,76	2.127.306,31	7.053.255,79	5.615.028,56	0,00
2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	3.658.033,77	1.671.193,77	5.290.394,74	3.720.552,67	0,00
2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.524.180,87	617.461,89	2.204.331,25	1.825.76,78	0,00
2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	914.508,49	370.477,12	1.322.598,68	1.474.81,25	0,00
2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.044.157,47	870.428,23	1.259.903,89	1.296.38,95	0,00
2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	1.044.157,47	870.428,23	1.259.903,89	1.296.38,95	0,00
2.8.01.2.1.02.00.00	IPVA - Ordinário	-261.039,32	-216.651,62	-311.886,59	-324.192,24	0,00
2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	783.118,05	692.632,51	935.659,75	859.09,43	0,00
2.8.01.3.0.00.00.00	IPVA Saude	326.299,22	244.141,01	389.858,25	421.449,91	0,00
2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	195.779,52	150.306,33	246.272,48	340.01,85	0,00
2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	64.252,66	17.410,06	57.126,25	71.075,46	0,00
2.8.01.3.1.02.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	64.252,66	17.410,06	57.126,25	71.075,46	0,00
2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	-12.850,51	-4.246,35	-12.899,78	-17.868,86	0,00
2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	46.261,85	15.286,87	49.430,13	47.152,49	0,00
2.8.01.4.1.00.00.00	IPI Educação	19.275,81	6.369,54	20.595,90	23.129,52	0,00
2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	11.565,51	0,00	0,00	18.062,31	0,00
2.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	53.942,89	17.038,08	27.477,57	30.100,00	0,00
2.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	53.942,89	17.038,08	27.477,57	30.100,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúe	814.596,85	169.789,96	1.575.574,88	563.784,83	0,00

JNÍCIPIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecatado				Estimado	LOA
		2018	2019	2020		2021	2022
2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	814.596,85	169.289,98	1.575.574,88	563.764,83	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	814.596,85	169.289,98	1.575.574,88	563.764,83	0,00	0,00
2.8.03.1.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	27.143,97	12.945,57	38.000,73	63.873,37	0,00	0,00
2.8.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAUDE FAMILIA	150.103,35	32.250,45	601.893,15	233.270,85	0,00	0,00
2.8.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAUDE	201.230,12	89.018,92	249.751,95	85.515,28	0,00	0,00
2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	435.223,91	35.075,04	678.739,54	165.915,16	0,00	0,00
2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAUDE	865,50	0,00	7.189,51	15.316,17	0,00	0,00
2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	604.964,20	91.344,03	351.274,09	734.913,76	0,00	0,00
2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	604.964,20	91.344,03	166.696,69	734.913,76	0,00	0,00
2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prog	604.964,20	91.344,03	166.696,69	734.913,76	0,00	0,00
2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	184.577,40	0,00	0,00	0,00
2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	184.577,40	0,00	0,00	0,00
2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.743.530,43	783.914,85	2.803.398,50	2.588.151,98	0,00	0,00
2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.743.530,43	783.914,85	2.803.398,50	2.588.151,98	0,00	0,00
2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.743.530,43	783.914,85	2.803.398,50	2.588.151,98	0,00	0,00
2.8.99.1.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - F	95.392,00	41.272,00	114.820,75	182.000,00	0,00	0,00
2.8.99.1.1.10.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSI	57.500,00	21.525,00	116.137,50	58.296,52	0,00	0,00
2.8.99.1.1.20.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS	0,00	0,00	0,00	6.391,74	0,00	0,00
2.8.99.1.1.30.00.00	ADICIONAL FIS SAUDE	390.240,00	168.840,00	469.721,25	467.236,52	0,00	0,00
2.8.99.1.1.40.00.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDERSUL ICMS	997.590,86	447.294,25	1.797.613,83	1.410.422,35	0,00	0,00
2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	202.807,57	104.983,60	305.105,17	463.634,85	0,00	0,00
2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326.000,00	0,00
2.9.00.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
2.9.51.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
2.9.51.0.2.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260.000,00	0,00
2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FUNDERSUL Linear	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00
2.9.99.0.2.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FUNDERSUL ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00
2.9.99.0.3.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FUNDERSUL ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	577.000,00	0,00
2.9.99.0.4.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FIS Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.357,00	0,00
2.9.99.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.357,00	0,00
4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	0,00
4.1.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	0,00
4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.357,00	0,00
4.1.99.0.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.581.982,35	1.030.744,39	3.348.779,73	3.256.473,95	5.000.000,00	5.000.000,00
5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
5.1.50.0.2.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de l	2.581.982,35	1.030.744,39	3.348.779,73	3.256.473,95	0,00	0,00
5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	2.581.982,35	1.030.744,39	3.348.779,73	3.256.473,95	0,00	0,00
5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	2.581.982,35	1.030.744,39	3.348.779,73	3.256.473,95	0,00	0,00
5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	2.581.982,35	1.030.744,39	3.348.779,73	3.256.473,95	0,00	0,00

INÍCIO DE DEODÁPOLIS

ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado		LOA
		2018	2019	2020	2021	2022	
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	2.581.982,35	1.030.744,39	3.348.779,73	3.256.473,95	0,00	
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1.549.650,81	618.446,58	2.009.267,68	3.167.973,95	0,00	
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1.032.331,54	412.297,81	1.339.512,05	88.500,00	0,00	
	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	9.339,09	4.357,00	0,00	
	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	9.339,09	4.357,00	0,00	
	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Outras Receitas Correntes	463.996,72	160.014,11	2.178.819,77	342.916,89	406.190,00	
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	463.996,72	142.587,42	2.178.819,77	261.114,10	405.000,00	
	Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.311,74	6.000,00	
	Outras indenizações	0,00	0,00	0,00	6.311,74	6.000,00	
	Outras indenizações- Principal	0,00	0,00	0,00	6.311,74	0,00	
	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.311,74	0,00	
	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	6.311,74	0,00	
	Outras Indenizações - Pmd	0,00	0,00	0,00	6.311,74	0,00	
	Restituições	463.996,72	142.587,42	2.178.819,77	254.782,36	399.000,00	
	Outras Restituições	463.996,72	142.587,42	2.178.819,77	254.782,36	399.000,00	
	Outras Restituições- Principal - PMD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Outras Restituições- FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
	Outras Restituições- FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	Outras Restituições - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Restituições	463.996,72	142.587,42	2.178.819,77	254.782,36	0,00	
	Outras Restituições - Principal	463.996,72	142.587,42	2.178.819,77	254.782,36	0,00	
	Outras Restituições - FIS	31.747,91	94.262,51	186.225,74	31.626,95	0,00	
	Outras Restituições - Principal 40%	10.253,61	8.768,67	12.366,65	6.676,35	0,00	
	Outras Restituições - Pmd	421.966,20	39.556,24	1.980.227,38	216.679,06	0,00	
	Demais Receitas Correntes	0,00	17.426,69	0,00	81.192,79	1.190,00	
	Outras Receitas	0,00	17.426,69	0,00	81.192,79	0,00	
	Outras Receitas - Primárias	0,00	17.426,69	0,00	81.192,79	0,00	
	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	17.426,69	0,00	81.192,79	0,00	
	Outras Receitas - FMCAD	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	
	Outras Receitas - Pmd	0,00	17.426,69	0,00	80.192,79	0,00	
	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	
	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	
	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Outras Receitas - FMCAD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	122.504,14	216.250,00	809.999,04	818.478,64	483.000,00	
	OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	699.999,00	2.000,00	0,00	
	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	699.999,00	2.000,00	0,00	

NICÍPIO DE DEODÁPOLIS
ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado		LOA
		2018	2019	2020		2021		
1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Município	0,00	0,00	699.999,00		2.000,00		0,00
1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	699.999,00		2.000,00		0,00
1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	699.999,00		2.000,00		0,00
1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	110.000,04		51.000,00		433.000,00
0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		1.000,00		1.000,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		1.000,00		0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00		1.000,00		0,00
1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00		1.000,00		0,00
1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00		0,00		1.000,00
1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	110.000,04		50.000,00		432.000,00
1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	110.000,04		50.000,00		0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00		0,00		432.000,00
2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00		0,00		432.000,00
2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		432.000,00
2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00		0,00		50.000,00
2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00		0,00		50.000,00
0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	122.504,14	216.250,00	0,00		765.478,64		50.000,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.000,00	146.250,00	0,00		701.651,27		50.000,00
1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00		0,00		50.000,00
1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00		0,00		50.000,00
1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00	146.250,00	0,00		701.651,27		0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municí	12.000,00	0,00	0,00		63.817,35		0,00
1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00	0,00	0,00		63.817,35		0,00
1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	12.000,00	0,00	0,00		63.817,35		0,00
1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princi	0,00	146.250,00	0,00		637.843,92		0,00
1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	146.250,00	0,00		637.843,92		0,00
1.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	110.504,14	70.000,00	0,00		63.817,37		0,00
1.8.10.9.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	110.504,14	70.000,00	0,00		63.817,37		0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidad	110.504,14	70.000,00	0,00		63.817,37		0,00
2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00		63.817,37		0,00
2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	110.504,14	70.000,00	0,00		0,00		0,00
2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.504,14	70.000,00	0,00		0,00		0,00
2.8.10.9.1.00.00.00								
Total geral:		33.593.976,92	12.872.095,85	44.695.103,36		39.744.440,77		44.993.553,42

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	50.385.553,42	PROGRAMA: 0001 - PROTEÇÃO BASICA	78.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	483.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) Receitas Correntes	-5.875.000,00	2004 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	67.500,00
		2015 DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE	10.500,00
		PROGRAMA: 0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	87.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1026 ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENT	7.000,00
		2005 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRI	63.000,00
		2017 ALCANÇAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	17.000,00
		PROGRAMA: 0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDA	45.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2022 EXTENSÃO DOS SCFV	9.000,00
		2023 MANUTENÇÃO DO SCFV	36.000,00
		PROGRAMA: 0004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL /	26.400,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2021 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE	26.400,00
		PROGRAMA: 0005 - CADASTRO ÚNICO	45.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2010 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA	13.000,00
		2011 MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO	32.000,00
		PROGRAMA: 0006 - CONTROLE SOCIAL - CMAS	1.845,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2020 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	1.845,00
		PROGRAMA: 0007 - INVESTIMENTO SOCIAL	154.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2012 INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	154.000,00
		PROGRAMA: 0008 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENC	71.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2019 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FE/	71.000,00
		PROGRAMA: 0009 - PROJETO EMERGENCIAL - COVID	10.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2018 MANUTENÇÃO PROJETO EMERGENCIAL	10.000,00
		PROGRAMA: 0010 - FAMILIA ACOLHEDORA	20.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2008 MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA	10.000,00
		2009 APRIMORAR E QUALIFICAR A EQUIPE DA MEC	10.000,00
		PROGRAMA: 0011 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CF	6.357,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INF/	5.300,00
		2014 APRIMORAR A REDE DE ATENDIMENTO	1.057,00
		PROGRAMA: 0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	208.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2024 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CREC	31.000,00
		2025 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-E	63.000,00
		2026 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSIN	32.000,00
		2027 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUC	31.000,00
		2028 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUC	51.000,00
		PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	263.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2029 MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO EN	123.000,00
		2030 DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LII	140.000,00
		PROGRAMA: 0014 - TRANSPORTE ESCOLAR	845.680,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2031 LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO I	650.000,00
		2032 EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E	195.680,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0015 - ENSINO DE GRADUAÇÃO	45.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	45.000,00
		PROGRAMA: 0016 - ENSINO EJA	22.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2034 GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NC	22.000,00
		PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	20.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2035 OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPE	20.000,00
		PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO	140.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E RI	50.000,00
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	90.000,00
		PROGRAMA: 0019 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO I	25.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	25.000,00
		PROGRAMA: 0020 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	108.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E RI	108.000,00
		PROGRAMA: 0021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN	1.628.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETA	1.628.000,00
		PROGRAMA: 0022 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TF	570.619,42
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 CONSTRUÇÃO DO ECOPORTO	22.758,27
		1004 AQUISIÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	16.250,00
		1005 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE	308.000,00
		1006 AQUISIÇÃO TRITURADOR RESIDUOS DE CON	3.611,15
		1007 AQUISIÇÃO INCINERADOR DE RISIDUOS SOLI	220.000,00
		PROGRAMA: 0023 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBOI	11.750,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS	3.000,00
		1009 REVITALIZAÇÃO NAS ESTRADAS DO MUNICIF	3.750,00
		1010 BOSQUE MUNICIPAL	5.000,00
		PROGRAMA: 0024 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	19.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 CORREDOR ECOGICO-PROJETO CABURÉ	6.250,00
		1012 RECUPERAÇÃO DO CORREGO BARRENTO	3.750,00
		1013 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APP DO	5.750,00
		1014 RECUPERAÇÃO DA BACIA DO CORREGO IRE	3.250,00
		PROGRAMA: 0025 - POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AM	42.250,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1015 LEI DE ARBORIZAÇÃO URBANA	1.250,00
		2006 IMPLEMENTAR A PLOTICA MUNICIPAL DO MEI	2.500,00
		2007 LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PEQUENO PC	38.500,00
		PROGRAMA: 0026 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIP	69.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1027 AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	62.500,00
		2065 MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	7.000,00
		PROGRAMA: 0027 - COLETA SELETIVA	28.570,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1028 PROJETO MOEDA VERDE	6.000,00
		1029 TRICICLO COLETA SELETIVA	20.000,00
		2066 CARTILHAS INFORMATIVAS PARA COLETA SEI	2.570,00
		PROGRAMA: 0028 - DESPORTO E LAZER	255.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	100.000,00
		2047 COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	100.000,00

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0028 - DESPORTO E LAZER	255.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2048 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	5.000,00
		2049 PROJETOS SOCIAIS	50.000,00
		PROGRAMA: 0035 - ASSISTENCIA E HABITAÇÃO DE IN	376.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1000 GESTAO DAS ATIVIDADES DO FHS	376.500,00
		PROGRAMA: 0036 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇ.	714.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	110.000,00
		1002 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	200.000,00
		2000 AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	400.000,00
		2001 CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	4.000,00
		PROGRAMA: 0038 - ORDENAMENTO E EDUCAÇÃO NO	160.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2002 AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	90.000,00
		2003 FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA	70.000,00
		PROGRAMA: 0039 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUBI	1.505.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2039 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENS	20.000,00
		2040 VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇ	1.262.000,00
		2041 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30%	20.000,00
		2042 VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS E OBRIGA	53.000,00
		2043 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30%	150.000,00
		PROGRAMA: 0040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNI	3.505.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2044 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - EN	2.270.000,00
		2045 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ED	870.000,00
		2046 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% EDL	365.000,00
		PROGRAMA: 0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURIST	465.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1021 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CU	50.000,00
		2050 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVII	50.000,00
		2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE E	365.000,00
		PROGRAMA: 0042 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADE	2.030.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2052 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIF	2.030.000,00
		PROGRAMA: 0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPAREN	3.470.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1022 CURSOS E TREINAMENTOS ADM	60.000,00
		1023 SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	60.000,00
		2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO AI	3.350.000,00
		PROGRAMA: 0044 - CONTROLADORIA GERAL MUNICI	298.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00
		PROGRAMA: 0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLV	1.770.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2055 MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	1.250.000,00
		2056 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS MI	30.000,00
		2057 PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INF	40.000,00
		2058 AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	192.000,00
		2059 COORDENADORIA DEFESA CIVIL	154.000,00
		2062 AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	104.000,00
		PROGRAMA: 0046 - PROCURADORIA JURIDICA MUNIC	310.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2060 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	310.000,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0047 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA S	966.352,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2061 MANUTENÇÃO DO FMAS	966.352,00
		PROGRAMA: 0048 - INDICE DE GESTAO DESCENTRAL	16.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1025 DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	16.500,00
		PROGRAMA: 0049 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAES	774.250,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 ATERRO SANITARIO	420.000,00
		1031 PATRULHA AMBIENTAL	30.000,00
		2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN	324.250,00
		PROGRAMA: 0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEG	3.091.380,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2068 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	194.000,00
		2069 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	2.897.380,00
		PROGRAMA: 0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA -	2.977.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2071 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SA	579.000,00
		2073 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUT	174.000,00
		2074 PREVINE BRASIL	260.000,00
		2076 VIGILANCIA EM SAUDE	102.000,00
		2082 ATENÇÃO BASICA	1.862.000,00
		PROGRAMA: 0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVES	2.600.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAL	2.150.000,00
		2078 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00
		2079 MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO	425.000,00
		PROGRAMA: 0053 - COORDENADORIA DEVESEA DO CC	100.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2080 MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL	100.000,00
		PROGRAMA: 0054 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENC	355.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2081 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	355.000,00
		PROGRAMA: 0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR	8.761.600,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANI	331.000,00
		1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO D	1.362.000,00
		1035 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASI	250.000,00
		2083 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVID	3.146.400,00
		2084 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, E	1.632.200,00
		2085 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	800.000,00
		2086 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA :	1.240.000,00
		PROGRAMA: 0056 - RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2092 RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00
		PROGRAMA: 0057 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPI	5.742.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2087 ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	700.000,00
		2088 ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUT	1.500.000,00
		2089 RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓI	2.000.000,00
		2090 RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E EN	1.100.000,00
		2091 AQUISIÇÃO IMOVEIS	442.000,00
	SUBTOTAL	44.993.553,42	SUBTOTAL 44.993.553,42
	TOTAL	44.993.553,42	TOTAL 44.993.553,42

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	330.000,00	0,00	330.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	330.000,00	0,00	330.000,00
GABINETE DO PREFEITO	210.000,00	0,00	210.000,00
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	150.000,00	0,00	150.000,00
PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00
PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
COORDENADORIA DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	60.000,00	0,00	60.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	25.000,00	0,00	25.000,00
FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA	35.000,00	0,00	35.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	15.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	15.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS ADM	45.000,00	0,00	45.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	40.000,00	0,00	40.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	265.070,00	553.619,42	818.689,42
AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	10.500,00	50.000,00	60.500,00
AQUISIÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	0,00	16.250,00	16.250,00
AQUISIÇÃO INCINERADOR DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	220.000,00	220.000,00
AQUISIÇÃO TRITURADOR RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	3.611,15	3.611,15
ATERRO SANITARIO	20.000,00	0,00	20.000,00
BOSQUE MUNICIPAL	1.750,00	0,00	1.750,00
CARTILHAS INFORMATIVAS PARA COLETA SELETIVA	1.570,00	0,00	1.570,00
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESIDUOS UTR	51.000,00	240.000,00	291.000,00
CONSTRUÇÃO DO ECOPORTO	0,00	22.758,27	22.758,27
CORREDOR ECOGICO-PROJETO CABURÉ	2.000,00	0,00	2.000,00
IMPLEMENTAR A PLOTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.500,00	0,00	2.500,00
LEI DE ARBORIZAÇÃO URBANA	1.250,00	0,00	1.250,00
LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	4.000,00	0,00	4.000,00
PATRULHA AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APP DO CORREGO DAS LAVADEIR/	5.750,00	0,00	5.750,00
PROJETO MOEDA VERDE	4.000,00	0,00	4.000,00
RECUPERAÇÃO DA BACIA DO CORREGO IRETA	3.250,00	0,00	3.250,00
RECUPERAÇÃO DO CORREGO BARRENTO	2.500,00	0,00	2.500,00
REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS	2.000,00	1.000,00	3.000,00
REVITALIZAÇÃO NAS ESTRADAS DO MUNICIPIO	3.000,00	0,00	3.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	2.843.600,00	250.000,00	3.093.600,00
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA	550.000,00	0,00	550.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	562.000,00	0,00	562.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE	100.000,00	0,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	800.000,00	0,00	800.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTE	515.000,00	0,00	515.000,00
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRA	266.600,00	100.000,00	366.600,00
OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMID	5.000,00	0,00	5.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	840.000,00	105.000,00	945.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS D	29.000,00	100.000,00	129.000,00
DESENVOLVIMENTO DE PROFICIENCIA EM LINGUA PORTUGUESA E MAT	95.000,00	0,00	95.000,00
GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.	18.000,00	0,00	18.000,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	545.000,00	0,00	545.000,00
MANUTENÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	46.000,00	5.000,00	51.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHE	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHE	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	56.000,00	0,00	56.000,00
OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDEB	6.000,00	20.000,00	26.000,00
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO DE JOVENS	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	10.000,00	12.000,00
MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	10.000,00	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	142.000,00	155.000,00	297.000,00
COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	60.000,00	0,00	60.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	100.000,00	100.000,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	0,00	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURIS	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	30.000,00	5.000,00	35.000,00
PROJETOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	978.000,00	21.000,00	999.000,00
ATENÇÃO BASICA	257.000,00	5.000,00	262.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	0,00	10.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	125.000,00	0,00	125.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	335.000,00	5.000,00	340.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.000,00	1.000,00	16.000,00
MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103.000,00	0,00	103.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	25.000,00	0,00	25.000,00
PREVINE BRASIL	65.000,00	0,00	65.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE (PACS) - PAB VARIAVEI	1.000,00	10.000,00	11.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	12.000,00	0,00	12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	121.900,00	0,00	121.900,00
ALCANÇAR SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10.500,00	0,00	10.500,00
APRIMORAR E QUALIFICAR A EQUIPE DA MEDIA COMPLEXIDADE	9.000,00	0,00	9.000,00
DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	3.500,00	0,00	3.500,00
DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	1.000,00	0,00	1.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	6.000,00	0,00	6.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CMSE	11.400,00	0,00	11.400,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	1.000,00	0,00	1.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS	10.000,00	0,00	10.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	7.000,00	0,00	7.000,00
ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	1.500,00	0,00	1.500,00
EXTENSÃO DOS SCFV	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS	14.000,00	0,00	14.000,00
MANUTENÇÃO DO SCFV	16.000,00	0,00	16.000,00

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	121.900,00	0,00	121.900,00
MANUTENÇÃO PROJETO EMERGENCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
MELHORIAS DAS ATIVIDADES NO CADASTRO UNICO	14.000,00	0,00	14.000,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	1.500,00	0,00	1.500,00
APRIMORAR A REDE DE ATENDIMENTO	600,00	0,00	600,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - F	900,00	0,00	900,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	34.000,00	0,00	34.000,00
INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	34.000,00	0,00	34.000,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	101.000,00	676.500,00	777.500,00
AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	90.000,00	0,00	90.000,00
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0,00	200.000,00	200.000,00
CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	10.000,00	100.000,00	110.000,00
GESTAO DAS ATIVIDADES DO FHS	0,00	376.500,00	376.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.200.000,00	442.000,00	1.642.000,00
AQUISIÇÃO IMOVEIS	0,00	442.000,00	442.000,00
ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	700.000,00	0,00	700.000,00
ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Entidade:	8.415.070,00	2.223.119,42	10.638.189,42

UNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

monstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ção: Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	26.863.639,50	18.264.487,41	36.132.817,62	32.823.118,71	40.163.104,00
00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.163.790,74	10.519.501,57	21.997.946,38	19.327.096,33	23.675.652,00
90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.163.790,74	10.519.501,57	21.997.946,38	19.327.096,33	23.675.652,00
90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	24.337,55	124.547,58	1.584.002,48	1.311.149,95	2.329.676,00
90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.942.872,57	8.612.128,43	18.286.714,40	14.870.070,38	17.367.800,00
90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.166.680,29	964.335,31	1.908.011,96	3.072.376,00	3.409.176,00
90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	25.000,00	500.000,00
90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.900,33	819.490,25	239.217,54	48.500,00	67.000,00
00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	62.972,60	2.000,00	100.000,00
90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	62.972,60	2.000,00	100.000,00
90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	62.972,60	2.000,00	100.000,00
00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.699.848,76	7.744.985,64	14.071.898,64	13.494.022,38	16.387.452,00
40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	7.336,94	4.524,53	32.000,00	30.000,00
40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	7.336,94	4.524,53	32.000,00	30.000,00
50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	64.622,79	60.000,00	136.319,40	241.700,00	140.000,00
50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	64.622,79	60.000,00	136.319,40	231.700,00	130.000,00
71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont	0,00	0,00	0,00	426.000,00	410.000,00
71.70.00.00.00.00	Ratelo Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	426.000,00	410.000,00
90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.635.225,97	7.677.648,90	13.931.054,71	12.794.322,38	15.807.452,00
90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	245.842,81	153.100,00	150.720,00	394.882,43	408.400,00
90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.661.080,47	2.978.631,71	3.895.159,20	4.924.390,15	5.228.482,00
90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	0,00	0,00	0,00	28.000,00	26.000,00
90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	370.060,36	137.908,52	392.897,17	368.897,80	270.570,00
90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00
90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391.158,88	130.926,08	308.493,41	369.265,00	692.300,00
90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.097.442,82	3.529.470,33	6.928.175,53	5.157.887,00	6.683.700,00
90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00	69.235,18	80.000,00	90.000,00
90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.779,04	128.880,67	464.191,18	160.000,00	500.000,00
90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	141.290,88	99.400,00	149.700,00	231.500,00	83.500,00
90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	680.042,34	517.848,77	1.564.292,72	1.000.000,00	1.500.000,00
90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	28.518,37	1.482,82	8.190,32	9.500,00	47.500,00
00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	1.575.222,34	677.088,64	8.970.059,23	6.770.358,06	4.670.449,42
00.00.00.00.00.00	Investimentos	996.048,05	549.335,41	8.720.150,83	5.770.858,06	3.670.449,42
90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	996.048,05	549.335,41	8.720.150,83	5.770.858,06	3.670.449,42
90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	780.018,34	298.013,40	7.450.677,62	4.768.883,06	1.581.110,42

UNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

I ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

emonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

ção: Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	215.129,71	311.321,51	1.269.472,91	911975,00	1.447.330,00
90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	90.000,00	642.000,00
00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	579.174,29	127.753,23	249.908,40	1.000.000,00	1.000.000,00
90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	579.174,29	127.753,23	249.908,40	1.000.000,00	1.000.000,00
90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	579.174,29	127.753,23	249.908,40	1.000.000,00	1.000.000,00
00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	150.464,00	160.000,00
00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	150.464,00	160.000,00
00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	150.464,00	160.000,00
99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	150.464,00	160.000,00
99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	150.464,00	160.000,00
Total geral:		28.438.861,84	18.941.576,05	45.102.876,85	39.744.440,77	44.993.553,42

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	1.995.000,00	35.000,00	2.030.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.995.000,00	35.000,00	2.030.000,00
EXECUTIVO	2.105.000,00	135.000,00	2.240.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.250.000,00	70.000,00	1.320.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	310.000,00	0,00	310.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	144.000,00	10.000,00	154.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	140.000,00	20.000,00	160.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.000,00	5.000,00	104.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	162.000,00	30.000,00	192.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00	0,00	298.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00	0,00	298.000,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.430.000,00	40.000,00	3.470.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	3.430.000,00	40.000,00	3.470.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	911.570,00	604.369,42	1.515.939,42
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	911.570,00	604.369,42	1.515.939,42
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	7.882.400,00	879.200,00	8.761.600,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	7.882.400,00	879.200,00	8.761.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	2.919.180,00	385.500,00	3.304.680,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.919.180,00	385.500,00	3.304.680,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	4.979.000,00	31.000,00	5.010.000,00
FUNDEB	4.979.000,00	31.000,00	5.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	534.000,00	186.000,00	720.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	534.000,00	186.000,00	720.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.896.000,00	127.380,00	9.023.380,00
FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE	8.896.000,00	127.380,00	9.023.380,00
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	1.349.954,00	23.500,00	1.373.454,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.344.097,00	23.000,00	1.367.097,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	5.857,00	500,00	6.357,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.000,00	5.000,00	154.000,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	149.000,00	5.000,00	154.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	319.000,00	771.500,00	1.090.500,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	319.000,00	771.500,00	1.090.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.300.000,00	1.442.000,00	5.742.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.300.000,00	1.442.000,00	5.742.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			160.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	160.000,00
Total Geral:	40.163.104,00	4.670.449,42	44.993.553,42

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	50.868.553,42	01 - Legislativa	2.130.000,00
41 - Receitas Correntes	50.385.553,42	02 - Judiciária	310.000,00
42 - Receitas de Capital	483.000,00	04 - Administração	16.303.600,00
9 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.875.000,00	06 - Segurança Pública	154.000,00
91 - (-) Receitas Correntes	-5.875.000,00	08 - Assistência Social	2.617.954,00
		10 - Saúde	9.023.380,00
		12 - Educação	8.314.680,00
		13 - Cultura	720.000,00
		15 - Urbanismo	287.931,15
		17 - Saneamento	1.108.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.170.008,27
		20 - Agricultura	192.000,00
		24 - Comunicações	40.000,00
		25 - Energia	1.362.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.100.000,00
		99 - Reserva de Contingência	160.000,00
Subtotal:	44.993.553,42	Subtotal:	44.993.553,42
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	44.993.553,42	Total Geral:	44.993.553,42

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	1.995.000,00	35.000,00	2.030.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.995.000,00	35.000,00	2.030.000,00
EXECUTIVO	2.105.000,00	135.000,00	2.240.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.250.000,00	70.000,00	1.320.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	310.000,00	0,00	310.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	144.000,00	10.000,00	154.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	140.000,00	20.000,00	160.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.000,00	5.000,00	104.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	162.000,00	30.000,00	192.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00	0,00	298.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	298.000,00	0,00	298.000,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.430.000,00	40.000,00	3.470.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	3.430.000,00	40.000,00	3.470.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	911.570,00	604.369,42	1.515.939,42
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	911.570,00	604.369,42	1.515.939,42
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	7.882.400,00	879.200,00	8.761.600,00
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	7.882.400,00	879.200,00	8.761.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	2.919.180,00	385.500,00	3.304.680,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.919.180,00	385.500,00	3.304.680,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	4.979.000,00	31.000,00	5.010.000,00
FUNDEB	4.979.000,00	31.000,00	5.010.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	534.000,00	186.000,00	720.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	534.000,00	186.000,00	720.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.896.000,00	127.380,00	9.023.380,00
FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	8.896.000,00	127.380,00	9.023.380,00
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	1.349.954,00	23.500,00	1.373.454,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.344.097,00	23.000,00	1.367.097,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	5.857,00	500,00	6.357,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	149.000,00	5.000,00	154.000,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	149.000,00	5.000,00	154.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	319.000,00	771.500,00	1.090.500,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	319.000,00	771.500,00	1.090.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.300.000,00	1.442.000,00	5.742.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.300.000,00	1.442.000,00	5.742.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			160.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	160.000,00
Total Geral:	40.163.104,00	4.670.449,42	44.993.553,42

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	50.868.553,42	01 - Legislativa	2.130.000,00
41 - Receitas Correntes	50.385.553,42	02 - Judiciária	310.000,00
42 - Receitas de Capital	483.000,00	04 - Administração	16.303.600,00
9 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.875.000,00	06 - Segurança Pública	154.000,00
91 - (-) Receitas Correntes	-5.875.000,00	08 - Assistência Social	2.617.954,00
		10 - Saúde	9.023.380,00
		12 - Educação	8.314.680,00
		13 - Cultura	720.000,00
		15 - Urbanismo	287.931,15
		17 - Saneamento	1.108.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.170.008,27
		20 - Agricultura	192.000,00
		24 - Comunicações	40.000,00
		25 - Energia	1.362.000,00
		28 - Encargos Especiais	1.100.000,00
		99 - Reserva de Contingência	160.000,00
Subtotal:	44.993.553,42	Subtotal:	44.993.553,42
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	44.993.553,42	Total Geral:	44.993.553,42



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

I- Exposição da matéria

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 023/2021, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

A proposta é de natureza legislativa, de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Deodápolis. Vejamos:

Art. 58 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o Plano Plurianual;

II - as Diretrizes Orçamentárias;

III - os Orçamentos Anuais.

[...]

Analisando o projeto, constatamos que, em linhas gerais, as disposições supra foram atendidas. Questões mais específicas (como aquelas trazidas na LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças, enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.

III- Decisão da Comissão

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 023 de 30 de agosto de 2021. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 28 de setembro de 2021.



Manoel da Paz Santos
Suplente

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final



Flávio Henrique Patrício Barreto
Presidente

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final



Gilberto Dias Guimarães
Membro

Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL DA SEGUNDA VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DE
30 DE AGOSTO DE 2021.

I- Exposição da matéria

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 023/2021, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto aprovado em primeira votação, de modo que está apto para aprovação.

A proposta é de natureza legislativa, de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Deodápolis.

Analisando o projeto, constatamos que, em linhas gerais, as disposições supra foram atendidas. Questões mais específicas (como aquelas trazidas na LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças, enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.

III- Decisão da Comissão

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 023 de 30 de agosto de 2021. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 05 de outubro de 2021.


Ana Lucia Alves de Souza

Relatora
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final


Flávio Henrique Patrício Barreto

Presidente
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final


Gilberto Dias Guimarães

Membro
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA PRIMEIRA VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

I- Exposição da matéria

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 023/2021, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto aprovado em primeira votação, de modo que as disposições descritas na Constituição Federal, Lei Orgânica e legislação orçamentária (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00 e Lei 4.320/64) foram atendidas.

Foram averiguadas as estimativas de receitas descritas no art. 4º e as despesas fixadas no art. 8º, bem como seus anexos.

Em análise ao projeto, é possível verificar que as disposições descritas na Constituição Federal, Lei Orgânica e legislação orçamentária (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00 e Lei 4.320/64) foram atendidas.

Foram averiguadas as estimativas de receitas descritas no art. 4º e as despesas fixadas no art. 8º, bem como seus anexos.

Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em conformidade com a legislação pertinente à matéria, *enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.*

Além disso, a comissão só pode oferecer emendas, de caráter estritamente técnico e retificativo, o que não é o caso, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS:

Artigo 188 – O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara, no prazo estabelecido pela legislação pertinente em vigor.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

[...]

§ 8º - A Comissão de Finanças e Orçamento poderá oferecer emendas ao Projeto em seu parecer, desde que de caráter estritamente técnico, retificativo e nos casos em que sejam permitidas sendo também submetidas à deliberação do Plenário.

I- Decisão da Comissão

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 023 de 30 de agosto de 2021. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal - 28 de setembro de 2021.


Donizete José dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento


Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Edmilson Prates de Souza
Membro
Comissão de Finanças e orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA SEGUNDA VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

I- Exposição da matéria

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 023/2021, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis/MS para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto aprovado em primeira votação, de modo que as disposições descritas na Constituição Federal, Lei Orgânica e legislação orçamentária (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00 e Lei 4.320/64) foram atendidas.

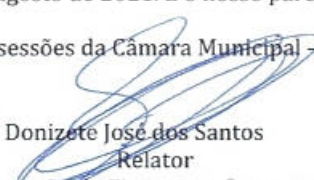
Foram averiguadas as estimativas de receitas descritas no art. 4º e as despesas fixadas no art. 8º, bem como seus anexos.

Tendo em vista que não houve alterações ou emendas ao projeto, o parecer desta comissão em segunda votação segue conforme o primeiro parecer.

III- Decisão da Comissão

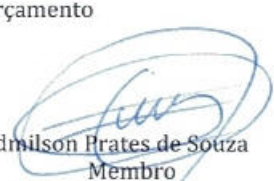
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 023 de 30 de agosto de 2021. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 05 de outubro de 2021.


Donizete José dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento


Manoel da Paz Santos
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Edmilson Prates de Souza
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS